



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a construção e instalação de muro e cerca na EEB Elisabete Matilde Simon de Seara.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- com a cerca é possível evitar que pessoas não autorizadas fiquem circulando no entorno da escola, proporcionando um ambiente mais tranquilo para estudantes e professores;
- a construção de muros ajuda a evitar que crianças ou adolescentes saiam do perímetro escolar sem supervisão, reduzindo riscos de acidentes ou situações perigosas;
- o crescimento dos casos de violência, requer empenho do poder público para proporcionar um ambiente seguro e acolhedor aos alunos, professores e demais servidores; e
- o atendimento deste pleito é urgente e muito aguardado pela comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a construção e instalação de muro e cerca na EEB Elisabete Matilde Simon de Seara. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 07/07/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
07/07/2025, às 21:45.
